



ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL Portaria 164/2021 - PC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria nº 82/2021-PC, de 12 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n.º 202100007000236, em especial, o Laudo Médico Pericial nº 411/2021-GEQUAV, de 24 de fevereiro de 2021, da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração, e o Despacho nº 3190/2021 - SEAA/DAG/DGA/DGPC, e, ainda, na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, Resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir desta data, o porte de arma de fogo do servidor público ANDERSON RICARDO DE SOUSA SALES, inscrito no CPF sob o nº 731.334.501-15, ocupante do cargo de Agente de Polícia da 2ª Classe, até que seja constatada a cessação da condição médica que ensejara a presente medida;

Art. 2º DETERMINAR à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a arma de fogo acautelada ao referido servidor público e a carteira funcional da categoria "Policial Civil" lhe expedida, encaminhando-as, respectivamente, à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados e à Divisão de Gestão de Pessoas;

Art. 3º DETERMINAR à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil que expeça nova carteira funcional ao servidor público, desta feita da categoria "Funcional";

Art. 4º DETERMINAR à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor que promova o acompanhamento do servidor e providencie, oportunamente, o agendamento de nova perícia médica, a fim de que seja verificado se ainda persiste a situação que justificou a suspensão do porte de arma;

Art. 5º DETERMINAR o encaminhamento deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária, à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil e à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, para adoção das devidas providências;

Art. 6º DETERMINAR o envio de cópia deste ato à Divisão de Assessoria Técnico-Policial da Polícia Civil, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil e à 5ª Delegacia Regional de Polícia de Luziânia, para conhecimento; e à 1ª Delegacia de Polícia Distrital de Luziânia, para cientificação do servidor e da sua chefia imediata, em atendimento aos ditames da Lei estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001.

1 of 2 20/01/2023 13:22

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 15 de março de 2021.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO**, **Delegado (a)** - **Geral Adjunto (a)**, em 16/03/2021, às 09:16, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000019151015 e o código CRC A17471C7.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 202100007000236

SEI 000019151015